



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 03	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 08/02/2023	
	Hora: 8h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Relatório de Atividades 2021-2022	Item adiado para o próximo encontro do COGEST.	
2 - Programa de Prevenção e Acompanhamento ao Servidor Hipertenso (PASHIP) SEI nº 0004872-68.2022.6.17.8000	2.1 Segue anexado a esta ata o Relatório do PASHIP, para conhecimento e divulgação interna pelos gestores.	
3 - Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos especializados SEI nº 0019708-17.2020.6.17.8000	Item adiado para o próximo encontro do COGEST.	
4 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox, com manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 meses (solução de antivírus), adquirida no ano de 2022 por meio de compra compartilhada com o TSE e outros regionais. SEI nº 0031863-81.2022.6.17.8000	Motivação da demanda: Em 2022, fizemos a aquisição de 100 licenças referentes à solução de antivírus, por meio de ARP 01/2022 do TSE (1778398), da qual este regional é órgão participante (SEI 0009631-75.2022.6.17.8000). O item da referida ARP que contratamos possui uma garantia de 60 meses, sendo o pagamento do valor total feito a cada 12 meses (Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox , com manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 meses, com pagamento de subscrições a cada 12 meses). Desta forma, o valor total da solução contratada foi de R\$ 23.000,00, com pagamentos anuais de R\$ 4.600,00.	
	Valor	Validação

	R\$ 4.600,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
5 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de 15 (quinze) licenças do software Bizagi Modeler. SEI nº 0002183-17.2023.6.17.8000	Motivações da demanda: 1) melhorar a gestão por processos do TRE dentro da cultura organizacional, já que a versão pro do <i>software</i> permite gerar fluxos em formato <i>htm</i> , acessível a qualquer servidor a partir de qualquer computador, mesmo sem o <i>Bizagi</i> instalado; 2) possibilitar a automação de processos e simulações para otimização das atividades; 3) trabalhar o mapeamento dos processos de forma colaborativa (em grupo) com as unidades setoriais de governança; 4) acessar a repositório dos arquivos na nuvem.	
	Valor	Validação
	R\$ 14.620,80 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
6 - Indicadores de Desempenho - 3º Quadrimestre SEI nº 0008393-21.2022.6.17.8000	6.1 Considerando as razões expostas pela Corregedoria, notadamente a inviabilidade de se obterem dados consistentes no sistema Atena, foi autorizado que não seja realizada a mensuração dos indicadores 11, 12 e 29 no terceiro quadrimestre de 2022. 6.2 Deliberou-se que os indicadores supramencionados devem ser reformuados, ainda neste primeiro quadrimestre de 2023, de forma a compatibilizar a periodicidade de medição com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.	
7 - Vaga de concurso	7.1 Após exposição de necessidades realizadas por todas as áreas representadas no COGEST, deliberou-se pelo seguinte ranking de prioridade para criação e preenchimento de cargos especializados de analistas: 1) 1 Arquivista 2) 1 Estatístico 3) 2 Contadores 7.2 Quanto aos cargos de Engenheiro, Relações Públicas e Psicólogo, para os quais existem solicitações internas, haverá a tentativa de viabilizá-los por meio de iniciativas como acerto de contas com outros Tribunais que receberam analistas ocupantes dos referidos cargos. 7.3 Quanto às necessidades da área de tecnologia da informação, foi apresentado pela STIC o déficit atual de força de trabalho especializada, que corresponde a mais de 50 servidores. Considerando que a necessidade de cargos especializados atende não apenas o Prêmio CNJ de Qualidade, como também perpassa as ferramentas tecnológicas de todos os processos de trabalho da Instituição, a DG irá deliberar oportunamente acerca da recomposição da força de trabalho de TIC. 7.4 Deliberou-se pela criação de grupo de trabalho para estudo de alternativas para otimização da força de trabalho, composta, inicialmente, pelo servidores Antônio Nascimento, Breno Russell, George Maciel, Teresa Lima, Roberta de Azevedo, Gilvan Oliveira e Robson Rodrigues.	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 09/02/2023, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 13/02/2023, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 16/02/2023, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 16/02/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 16/02/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 16/02/2023, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 16/02/2023, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 17/02/2023, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2023, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 08/03/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2119289** e o código CRC **D31E7E86**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Atenção à Saúde
Seção de Atenção à Saúde

Acompanhamento de Enfermagem ao Servidor Hipertenso
Relatório

Recife, dezembro de 2022

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR HIPERTENSO – PASHIP

O programa de Prevenção e Acompanhamento ao servidor Hipertenso – PASHIP, teve sua elaboração e início no ano de 2014, por ter sido detectado uma presença considerável de hipertensos no quadro de servidores do tribunal. Deste o referido ano até os dias atuais várias adaptações foram realizadas para adequar e melhorar o alcance do programa.

Segundo o Ministério da Saúde a Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) é a mais frequente das doenças cardiovasculares, sendo também o principal fator de risco para as complicações graves como acidente vascular cerebral e infarto agudo do miocárdio, além da doença renal crônica terminal.

No Brasil são cerca de 17 milhões de portadores de hipertensão arterial, 35% da população de 40 anos e mais. Esse número é crescente; seu aparecimento está cada vez mais precoce.

Nos primeiros anos do programa eram convocados apenas os servidores que se apresentavam voluntariamente à Coordenação de Atenção a Saúde – CAS, comumente por duas de suas vias, médica e de enfermagem.

Atualmente convidamos a todos e todas servidoras da região metropolitana do Recife para a verificarem os níveis pressóricos, independente de estarem participando do programa ou não, justamente ser a pressão alta um evento silencioso na grande maioria dos casos.

Desta forma, a cada 15 dias disparamos um convite de comparecimento à CAS/ Núcleo de enfermagem, com a finalidade de incentivar os servidores / colaboradores a verificarem a pressão no intuito de realizar o acompanhamento, assim como alertar e orientar a quem tem a pressão alta sem perceber. Para esse último grupo o risco de agravos a saúde é ainda maior .

Quando o servidor/ colaborador chega a nosso serviço de enfermagem, realizamos o acolhimento e verificamos a pressão arterial, e em caso de pressão > 160 mmHg - (sistólica) e > 100 mmHg- (diastólica), encaminhamos o servidor/ colaborador ao médico para que fossem tomadas as medidas

necessárias, que variaram entre liberação médica a encaminhamento para um serviço de urgência.

No ano vigente tivemos 86 servidores e colaboradores que compareceram ao serviço por procura espontânea e convite no intuito de verificarem a pressão, levando em consideração que estamos em ano eleitoral, período em que a procura é diminuída.

Acreditamos haver um número maior de servidores que possuem a hipertensão arterial sem o saberem. Assim, por seu curso ser geralmente assintomático, seu diagnóstico e tratamento é negligenciado.

A prevenção, dessa forma, continua sendo o melhor remédio.